

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO - RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2021 – CAU-SE - NORMATIVO**

**COMUNICADO**  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA**

O resultado preliminar da prova discursiva do **concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos de médio do CAU-SE** estão disponíveis no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos on-line, no período compreendido das **8h (oito horas) do dia 10 de fevereiro, às 22h (vinte e duas horas) do dia 11 de fevereiro de 2022**, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de respostas da prova objetiva, no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**, até o dia **11 de maio de 2022**. Após este prazo, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

**Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2022.**

**Central de Atendimento ao Candidato**  
**Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**